



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

|| www.pmcm.pr.gov.br ||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1836 | ANO 7 | CRUZ MACHADO (PR) | TERÇA-FEIRA | 24 DE SETEMBRO DE 2019

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	.01
Licitações.....	.04
Extratos.....	.05
Relatórios.....	
Diversos.....	
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	.07
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

setembro de 2019.

ONDE SE LÊ: (exercendo o cargo de Professor 20 horas)

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

LEIA-SE: (exercendo o cargo de Operador de Máquinas)

PORTARIA Nº 365/2019

Registre-se e Publique-se;

DATA: 23 de setembro de 2019
SÚMULA: O Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 48, da Lei Complementar nº 001/2006; e

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 23 de setembro de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 364/2019

DATA: 23 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade de servidor público ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais no Cemitério Municipal.

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades.

CONSIDERANDO que a mudança de local da prestação do serviço é permitida de ofício pela própria Administração Pública Municipal, conforme estabelecido no artigo 48, §5º, da Lei Complementar nº 001/2006 (Estatuto dos Servidores Público Municipal de Cruz Machado).

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

RE-RATIFICAÇÃO PORTARIA Nº 363/2019

Na Portaria Nº 363/2019, publicada na Edição Digitalizada nº 1835, Pág. 02 e 03, do Diário Oficial do município de Cruz Machado, no dia 23 de setembro de 2019,

DESIGNAR

À servidora, OLIVETI BRAUTIGAM, matrícula nº 876, para exercer função na Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, no período de 02/09/2019 à 16/12/2019.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 23 de

CONSIDERANDO ainda que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado a remoção do Servidor Público Municipal do quadro efetivo, ALCEU MITURA (matricula 447) ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do local atual de trabalho (Secretaria Municipal de Obras), para o cumprimento da jornada de trabalho regular, a partir do dia 23 de setembro de 2019, junto ao Cemitério Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se!

Cruz Machado, PR, 23 de setembro de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 366/2019

DATA: 23 de setembro de 2019
SÚMULA: O Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 48, da Lei Complementar nº 001/2006; e

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade de servidor público ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais no Ginásio de Esportes do

Bairro Palmeirinha.

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades.

CONSIDERANDO que a mudança de local da prestação do serviço é permitida de ofício pela própria Administração Pública Municipal, conforme estabelecido no artigo 48, §5º, da Lei Complementar nº 001/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cruz Machado).

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade.

CONSIDERANDO ainda que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado a remoção do Servidor Público Municipal do quadro efetivo, OSNI DOBKOWSKI (matricula 626) ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do local atual de trabalho (Secretaria Municipal de Obras), para o cumprimento da jornada de trabalho regular, a partir do dia 27 de setembro de 2019, junto ao Ginásio de Esportes do Bairro Palmeirinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se!

Cruz Machado, PR, 23 de setembro de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 367/2019

DATA: 23 de setembro de 2019
SÚMULA: O Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do quadro funcional, alocando todos os servidores públicos em suas funções, de acordo com o concurso público no qual foi aprovado, cumprindo as atribuições do seu cargo, conforme Lei Municipal nº 1472/2014.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1472/2014, dispõe no quadro V, as atribuições do cargo de auxiliar de serviços gerais.

RESOLVE:

Art. 1º Que a partir do dia 23 de setembro de 2019, os Servidores Público Municipal do quadro efetivo, ALEX DOMINGUES DA LUZ (matricula 1533) e ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO (matricula 1), ocupantes do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotados na Secretaria Municipal de Obras, desempenharão atribuições do seu cargo público, especialmente executando serviços de ajudante do cargo de lavador, realizando limpeza interna, inclusive com aspirador, em todos os veículos oficiais, sem utilização de produtos químicos, efetuando limpeza da garagem e suas adjacências, e outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes

forem solicitadas pelo superior hierárquico.

Art. 2º Os Servidores Público Municipal acima mencionados, ficam proibidos de executar funções não atribuídas ao seu cargo, ou sem ordem do superior hierárquico, em caso de descumprimento será aplicada as penalidades cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se!

Cruz Machado, PR, 23 de setembro de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 368/2019

DATA: 23 de setembro de 2019
SÚMULA: O Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do quadro funcional, alocando todos os servidores públicos em suas funções, de acordo com o concurso público no qual foi aprovado, cumprindo as atribuições do seu cargo, conforme Lei Municipal nº 1472/2014.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1472/2014, dispõe no quadro V, as atribuições do cargo de auxiliar de serviços gerais.

RESOLVE:

Art. 1º Que a partir do dia 23 de setembro de 2019, os Servidores Público Municipal do qua-

dro efetivo, DAVI ZIMOLONG (matricula 585) e FRANCISCO WURR (matricula 465), ocupantes do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotados na Secretaria Municipal de Obras, desempenharão somente atribuições do seu cargo público, especialmente executando serviços de escavar valas, abrir picadas, fixar piquetes e movimentar terras, auxiliar na construção de pontes, realizar montagens de tubulações de concreto para bueiros, e outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

Art. 2º Os Servidores Público Municipal acima mencionados, ficam proibidos de executar funções não atribuídas ao seu cargo, ou sem ordem do superior hierárquico, em caso de descumprimento será aplicada as penalidades cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se!

Cruz Machado, PR, 23 de setembro de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

Portaria nº 369/2019

DATA: 23 de setembro de 2019
SÚMULA: O Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do quadro funcional, alocando todos os servidores públicos em suas funções, de acordo com o con-

curso público no qual foi aprovado, cumprindo as atribuições do seu cargo, conforme Lei Municipal nº 1472/2014.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1472/2014, dispõe no quadro V, as atribuições do cargo de auxiliar de serviços gerais.

RESOLVE:

Art. 1º Que a partir do dia 23 de setembro de 2019, os Servidores Público Municipal do quadro efetivo, ANDERSON LUIS PAIDOSZ (matricula 1430), LAURICEU CRISTO (matricula 979), LEANDRO SYDLOWSKI (matricula 1434), OSNI KOTECKI (matricula 1580) e OSSINEI DOBKOWSKI (matricula 1491), ocupantes do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotados na Secretaria Municipal de Obras, desempenharão somente atribuições do seu cargo público, especialmente executando serviços de ajudante do cargo de operador de máquinas, realizando a retirada das pedras das estradas após a passagem da máquina, promover a retirada e o transporte de entulhos para locais adequados, fazer a limpeza da área urbana e rural do Município, e outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

Art. 2º Os Servidores Público Municipal acima mencionados, ficam proibidos de executar funções não atribuídas ao seu cargo, ou sem ordem do superior hierárquico, em caso de descumprimento será aplicada as penalidades cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se!

Cruz Machado, PR, 23 de setembro de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 370/2019

DATA: 23 de setembro de 2019
SÚMULA: O Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do quadro funcional, alocando todos os servidores públicos em suas funções, de acordo com o concurso público no qual foi aprovado, cumprindo as atribuições do seu cargo, conforme Lei Municipal nº 1472/2014.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1472/2014, dispõe no quadro V, as atribuições do cargo de auxiliar de serviços gerais.

RESOLVE:

Art. 1º Que a partir do dia 23 de setembro de 2019, o Servidor Público Municipal do quadro efetivo, ONESIO DOS SANTOS (matricula 607), lotado na Secretaria Municipal de Obras, desempenhará somente atribuições do seu cargo público, especialmente serviços de limpeza, higienização e manutenção da cozinha, refeitório, banheiros e almoxarifado do Pátio de Obras, preparar café, lavagem de louças, talheres e utensílios, e outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierár-

quico.

Art. 2º O Servidor Público Municipal acima mencionado, fica proibido de executar funções não atribuídas ao seu cargo, ou sem ordem do superior hierárquico, em caso de descumprimento será aplicada as penalidades cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se!

Cruz Machado, PR, 23 de setembro de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 371/2019

DATA: 23 de setembro de 2019
SÚMULA: O Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do quadro funcional, alocando todos os servidores públicos em suas funções, de acordo com o concurso público no qual foi aprovado, cumprindo as atribuições do seu cargo, conforme Lei Municipal nº 1472/2014.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1472/2014, dispõe no quadro V, as atribuições do cargo de auxiliar de serviços gerais.

RESOLVE:

Art. 1º Que a partir do dia 23 de setembro de 2019, os Servidores Público Municipal do quadro efetivo, MARCOS STEFA-

NISZEN SOBRINHO (matricula 628) e ROSNI MARTINS (matricula 627), lotados na Secretaria Municipal de Obras, desempenharão somente atribuições do seu cargo público, especialmente executar serviços de ajudante de pedreiro, assentar tijolos, rebocar, revestir ou fazer divisões de madeira e demais serviços relativos à construção, reformas e ampliações de obras e prédios públicos, e outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

Art. 2º O Servidor Público Municipal acima mencionado, fica proibido de executar funções não atribuídas ao seu cargo, ou sem ordem do superior hierárquico, em caso de descumprimento será aplicada as penalidades cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se!

Cruz Machado, PR, 23 de setembro de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 219/2019

PROCESSO DE DISPENSA Nº

79/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA e FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA - EIRELI

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de uma câmera fotográfica, destinada ao uso em aferições, medições, registros, eventos, publicidade legal e diversos outros eventos que são necessários registros fotográficos destinada à Administração Geral desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 3.952,00 (Três mil novecentos e cinquenta e dois reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA
CONTRATADO

FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA - EIRELI
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 79/2019.
Interessado: Administração Geral

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 219/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de uma câmera fotográfica, destinada ao uso em aferições, medições, registros, eventos, publicidade legal e diversos outros eventos que são necessários registros fotográficos destinada à Administração Geral desta municipalidade.

Favorecido: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA, CNPJ: 97.546.883/0001-71 e FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA – EIRELI, CNPJ: 05.669.358/0001-25

Valor Total R\$ 3.952,00 (Três mil novecentos e cinquenta e dois reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 79/2019.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

Dotação orçamentária:

02.02.2.004.4.4.90.52

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 24 de Setembro de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



EXTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2019
PROCESSO Nº 177/2019
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: V P Silva Brinquedos

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço aquisição de materiais esportivos e educativos destinados para as Secretaria de Educação, bem como para a Secretaria de Esportes desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

DO VALOR: R\$ 7.874,75 (sete mil oitocentos e setenta e qua-

tro reais e setenta e cinco centavos).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

V P Silva Brinquedos
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2019
PROCESSO Nº 177/2019
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Vinicius Guilherme dos Santos Informática - ME

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço aquisição de materiais esportivos e educativos destinados para as Secretarias de Educação, bem como para a Secretaria de Esportes desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

DO VALOR: R\$ 2.756,00 (dois mil setecentos e cinquenta e seis reais).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Vinicius Guilherme dos Santos Informática
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2019
PROCESSO Nº 177/2019
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Magnum Indústria e Comercio de Redes Esportivas

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço aquisição de materiais esportivos e educativos destinados para as Secretarias de Educação, bem como para a Secretaria de Esportes desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

DO VALOR: R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Magnum Indústria e Comercio de Redes Esportivas
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2019
PROCESSO Nº 177/2019
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Igor Correia de Siqueira - ME

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço aquisição de materiais esportivos e educativos destinados para as Secretarias de Educação, bem como para a Secretaria de Esportes desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

DO VALOR: R\$ 12.171,14 (doze mil cento e setenta e um reais e quatorze centavos).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Igor Correia de Siqueira
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2019
PROCESSO Nº 177/2019
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Andre E. S. Schilling

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço aquisição de materiais esportivos e educativos destinados para as Secretarias de Educação, bem como para a Secretaria de Esportes desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

DO VALOR: R\$ 12.171,14 (doze mil cento e setenta e um reais e quatorze centavos).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Andre E. S. Schilling
CONTRATADA

CONTRATO Nº 175/2019
PROCESSO Nº 175/2019
REF: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 070/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Só Letrinhas Editora e Distribuidora de Livros EIRELI

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para aquisição de 02 bibliotecas de Educação Infantil e 02 bibliotecas de Ensino fundamental,

em atendimento ao Centro de Atividade para Crianças e Adolescentes e Secretaria de Educação desta municipalidade, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I do edital.

DO VALOR: R\$ 33.984,00 (trinta e três mil novecentos e oitenta e quatro reais).

DO PRAZO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Só Letrinhas Editora e Distribuidora de Livros
CONTRATADA

CONTRATO Nº 176/2019
PROCESSO Nº 178/2019
REF: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 072/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Organização Santana Machado LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para aquisição de um grupo gerador, destinado para o Hospital Municipal Santa Terezinha, através de recursos provenientes da emenda parlamentar: 19630014, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

DO VALOR: R\$ 105.500,00 (cento e cinco mil e quinhentos

reais).

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Organização Santana Machado LTDA
CONTRATADA



ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

DIVERSOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CRUZ MACHADO – PR

EDITAL Nº 020/2019

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cruz Machado, Paraná, por meio de sua presidente, tendo em vista o pedido de férias da Conselheira ATENÉIA AP. OTTO formulado em 19/09/2019;

CONVOCA

ISABEL H. ZABANDZALA, conselheira tutelar suplente, conforme eleição realizada no dia 29 de junho de 2018, a tomar posse

na vaga disponível, por um período de 10 dias a contar do dia 25 de setembro a 04 de outubro de 2019, conforme Lei Municipal nº 1607/2017, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para manifestação.

Cruz Machado, 23 de setembro de 2019.

Michelle Buchen Schorr
Presidente do CMDCA

